

*Registrado e protocolado
Em 19 de Março de 2024
Referência Mat. 49323*

PORTARIA N° 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Homologa a Cessão De Servidor Público da Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Limoeiro/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício 043/2024-GP de 19 de janeiro de 2024, oriundo do gabinete da Prefeitura de Limoeiro/PE, com solicitação de renovação de cedência e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Limoeiro - PE:

MATRÍCULA PAUDALHO	SERVIDOR
43.174	ANDREA CARLA DA SILVA

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO**

Construindo um novo amanhã!
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 19 de março de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.03.19 14:57:01 -03'00'

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF****PORTARIA N° 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF**

EMENTA: Homologa a Cessão De Servidor Público da Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Limoeiro/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício 043/2024-GP de 19 de janeiro de 2024, oriundo do gabinete da Prefeitura de Limoeiro/PE, com solicitação de renovação de cedência e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Limoeiro - PE:

MATRÍCULA PAUDALHO	SERVIDOR
43.174	ANDREA CARLA DA SILVA

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito**

Paudalho, 19 de março de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

**Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:0328ABEE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>